

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 068/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual n. 72, de 1º de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1001/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 655, de 17 de dezembro de 2018, na parte que designou o Promotor de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça